

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 001/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 21 de janeiro de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que a equipe de PSF do município relacionado na tabela 1, em anexo, seja qualificada e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

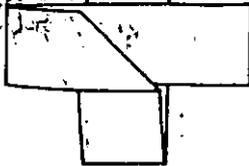
Artigo 2º - Aprovar que o município relacionado na tabela 2, em anexo, qualifique e/ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 21 de janeiro de 1999.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib001-00

PUBLICADO EM



# SUS

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## TABELA - 1

### Quadro de qualificação de equipe de PSF

Municípios	Nº de equipes a serem qualificadas
Brejetuba	03
Domingos Martins	02
Mimoso do Sul	02
Vitória	14

## TABELA - 2

### Quadro de qualificação de agentes comunitários de saúde

Municípios	Nº de ACS a serem qualificados
Boa Esperança	18
Colatina	138
Domingos Martins	02
Itaguaçu	10
Itarana	10
Marataízes	30
Mimoso do Sul	26

Rescib001-00